



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Abril de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Presidência		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele Chefe de gabinete da Presidência		
E-MAIL:	presidenciacmci@choeirodeitapemirim.es.leg.br	TELEFONE:	28-35265663

1. Objeto:

Aquisição de tapetes tipo capacho utilizados nas entradas das dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Os tapetes atualmente em uso encontram-se em estado de conservação precário, com danos visíveis decorrentes do intenso fluxo de pessoas que transitam nesta Casa de Leis, comprometendo tanto a estética quanto a higiene e a segurança dos ambientes. Diante disso, formaliza-se a presente demanda para que a Administração adote as providências necessárias à solução do problema.

Tipo de Contratação:

- () Prestação de Serviço não continuado; (X) Material de consumo;
() Obras e serviço de Engenharia; () Material permanente / equipamento.
() Prestação de Serviço continuado;

2. Justificativa da Necessidade

A manutenção de um ambiente institucional organizado, limpo e seguro é um requisito fundamental para o funcionamento adequado da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Os tapetes tipo capacho dispostos nas entradas dos elevadores e nas portas de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



acesso do prédio são elementos de uso contínuo e intenso, cumprindo função essencial tanto na contenção de sujeira quanto na prevenção de acidentes por escorregamento.

Os tapetes atualmente instalados encontram-se deteriorados em razão do alto fluxo de pessoas que transitam diariamente nesta Casa de Leis, apresentando desgaste visível, bordas danificadas e aparência inadequada, comprometendo a estética e a imagem institucional da CMCI. Além do aspecto visual, tapetes em mau estado de conservação representam risco à segurança dos servidores, vereadores e visitantes.

A personalização dos tapetes com o logotipo da Câmara Municipal contribui para a identidade visual do espaço público, reforçando o caráter institucional da Casa Legislativa. Dessa forma, a presente contratação visa garantir a reposição adequada desses itens, assegurando a preservação do ambiente limpo, seguro e condizente com a importância institucional da CMCI.

3. Previsão de data, locais, e horários para execução do serviço

- Prazo de execução: Até 10 (dez) dias após a assinatura da Autorização de Fornecimento (salvo por motivo devidamente justificado pela vencedora, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de Cachoeiro).
- Local de entrega: Prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, n.º 10, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
- Data e Horário: Será definido pelo Gabinete da Presidência e acordado com o fornecedor.

5. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Presidência

FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE
Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”